



**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO - Pessoas Jurídicas (Lei nº 12.780, de 2013)**

ILMO. SR. DELEGADO,

**01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (CIC OU RIO 2016)**

NOME DA PESSOA JURÍDICA				CNPJ Nº	
Nº DO ADE DE HABILITAÇÃO					
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC		NUMERO	COMPLEMENTO	E-MAIL	
BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	

**02 - REPRESENTANTE DO REQUERENTE**

NOME				CPF	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC		NUMERO	COMPLEMENTO	E-MAIL	
BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	

**03 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA HABILITADA**

NOME DA PESSOA JURÍDICA				CNPJ Nº	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC		NUMERO	COMPLEMENTO	E-MAIL	
BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	
ENQUADRAMENTO NOS INCISOS DO ART. 2º DA LEI Nº 12.780, DE 2013				INDICAÇÃO DE NACIONAL OU ESTRANGEIRA	

**04 - REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

NOME				CPF	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC		NUMERO	COMPLEMENTO	E-MAIL	
BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	

A pessoa jurídica acima identificada, representada neste ato pelo seu representante legal:

**SOLICITA HABILITAÇÃO À FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DE QUE TRATA A LEI Nº 12.780, DE 9 DE JANEIRO DE 2013.**

**DECLARA** que está ciente de que a falsificação ou adulteração das informações constantes deste requerimento sujeitará as pessoas, que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

**INFORMA** estar ciente de que, em caso de descumprimento do regime, ficará obrigada a recolher as contribuições e os impostos não pagos com os devidos acréscimos legais, nos termos do art. 22 da Lei nº 12.780, de 2013.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO REQUERENTE

Em _____/_____/_____-	Espaço para carimbo de recepção
Nome e Matrícula do Funcionário Responsável pela Recepção	